

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 65/2010

Nº Processo: 01280000383/2010 . Objeto: Aquisição de equipamento. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXI, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Para atender solicitação da CPST Declaração de Dispensa em 26/10/2010 . RAIMUNDO OTAIDE FERREIRA PICANÇO FILHO . Coordenador de Administração . Ratificação em 26/10/2010 . ADALBERTO LUIS VAL . Diretor do Valor: R\$ 32.310,00 . Contratada :THERMO FISHER SCIENTIFIC.

(SIDEC - 28/10/2010)

12

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 59/2010

 N^{ϱ} Processo: 01280000387/2010 . Objeto: Pagamento da taxa do curso: A gerencia e seus desafios publicos. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 . 00001 : Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 : Justificativa: Para atender solicitação da COCP/DAT/PDIRH Declaração de Inexigibilidade em 21/10/2010 : RAIMUNDO OTAIDE FERREIRA PICANÇO FILHO : Coordenador de Adminstração : Ratificação em 26/10/2010 : ADALBERTO LUIS VAL : Diretor do INPA : Valor: R\$ 6.900,00 : Contratada :FUNDACAO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA :

(SIDEC - 28/10/2010)

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de combustíveis (gasolina, álcol(etanol) e óleo diesel) e lubrificantes automotivos, para atender à Coordenação de Administração, às diversas Coordenações de Pes-Coordenação de Administração, as diversas Coordenações de Pesquisas, às Reservas e Estações Experimentais, localizadas em Manaus-AM, e os Núcleos de Pesquisas do INPA, localizados em Boa Vista-RR e em Rio Branco-AC. Total de Itens Licitados: 00012. Edital: 29/10/2010 de 08h30 às 11h30 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: Avenida André Araújo, 2936 Aleixo - MANAUS - AM. Entrega das Propostas: a partir de 29/10/2010 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 17/11/2010 às 15h00 site www.comprasnet.gov.br

> EDUIGES SECAFI DA SILVA CAIADO Pregoeiro

(SIDEC - 28/10/2010)

INSTITUTO NACIONAL DO SEMI-ÁRIDO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2010

Nº Processo: 01201000075201077. Contratante: MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIACNPJ Contratado: 02449992040891 Contratado: VIVO S.A. -Objeto: Prestação de serviços pós-pago de telefonia móvel, local e longa distância nacional. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 25/08/2010 a 24/08/2011. Valor Total: R\$7.998,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900137. Data de Assinatura:

(SICON - 28/10/2010) 240114-00001-2010NE900003

SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS **TEMÁTICOS**

COORDENAÇÃO-GERAL DE MUDANÇAS GLOBAIS DE CLIMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2010/000784

Processo: PS 008/2010 CT 004/2010

Espécie: Contrato de consultoria na modalidade produto Contratante: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento -

PNUD/Projeto BRA/05/G31

Contratado: MAURO MEIRELLES DE OLIVEIRA SANTOS Objeto: Consolidação das informações geradas durante o processo de elaboração do inventário nacional de emissões antrópicas de gases de efeito

estufa, de forma organizada e padronizada por setores específicos. Amparo Legal: Documento de projeto BRA/05/G31, firmado em 20/12/2005 entre o Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT, o 20/12/2005 entre o Ministerio da Ciencia e Technologia - MCT, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD e Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores - ABC/MRE; e Decreto n.°5151/2004.

Data de assinatura: 15/09/2010

Valor: R\$ 34.650,00

Signatários: Jorge Chediek, pelo PNUD e Mauro Meirelles de Oli-

veira Santos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2010/000785

Processo: PS 008/2010 CT 003/2010

Espécie: Contrato de consultoria na modalidade produto

Contratante: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento -

PNUD/Projeto BRA/05/G31

Contratado: NEWTON PACIORNIK

Objeto: Consolidação e elaboração do texto final do inventário nacional de emissões antrópicas de gases de efeito estufa que deverá compor a Segunda Comunicação Nacional do Brasil à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima.

Amparo Legal: Documento de projeto BRA/05/G31, firmado em 20/12/2005 entre o Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD e Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores - ABC/MRE; e Decreto n.º5151/2004. Data de assinatura: 15/09/2010

Valor: R\$ 44.715,00

Signatários: Jorge Chediek, pelo PNUD e Newton Paciornik

CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA S/A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo de contrato nº 2009.035: Contratante: CENTRO NACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA AVANÇADA S/A

Contratado: Segura Medicina ocupacional LTDA CNPJ: 02.423.947/0001-30 Objeto: Primeiro Termo aditivo ao contrato 2009.0035 OBJETIVO: Prorrogação contratual com fundamento no art. 57, II, da lei 8.666/93 DATA DE ASSINATURA: 06/10/2010.

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Probe Station Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 29/10/2010 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Est. João de Oliveira Remião 777 Lomba do Pinheiro - PORTO ALEGRE - RS . Entrega das Propostas: a partir de 29/10/2010 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 17/11/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

(SIDEC - 28/10/2010) 245209-24209-2010NE000023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de microscópio eletrônico de varredura. Total de Itens Licitados: 00025 . Edital: 29/10/2010 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h30 . ENDEREÇO: Est. João de Oliveira Remião 777 Lomba do Pinheiro - PORTO ALEGRE - RS . Entrega das Propostas: a partir de 29/10/2010 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 12/11/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

JÚLIO E. S. PEREIRA

(SIDEC - 28/10/2010) 245209-24209-2010NE000023

Ministério da Cultura

GABINETE DO MINISTRO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 1 PRÊMIO PROCULTURA DE ESTÍMULO AO CIRCO, DANÇA E TEATRO 2010 (*)

A União, por intermédio do Ministério da Cultura, neste ato representado pela Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura e FÛNARTE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na alínea "b", do Inciso I e na alínea "c", do Inciso II, do art. 3º da Lei 8.313, de 23 de dezembro de 1991, torna público o EDITAL para Produção Artística, Programação de Espaços Cênicos e Substituição de Lona Circense e/ou Acessórios, em conformidade com o Plano de Trabalho Anual do Fundo Nacional da Cultura, aprovado na Reunião Plenária da Comissão do Fundo Nacional da Cultura, em 30 de setembro de 2010. É destinado a pessoas físicas e pessoas jurídicas privadas, com ou sem fins lucrativos, de natureza cultural, nas condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.313/1991, no Decreto nº 5.761/2006, no Decreto nº 6.170/2007, na Portaria Interministerial nº 127/2008-CGU/MF/MPOG, na Portaria nº 29/ 2009-MinC e, supletivamente, na Lei nº 8.666/1993 e suas eventuais modificações.

1- DO OBJETO

1.1Constitui objeto deste edital a premiação de 197 (cento e noventa e sete) iniciativas de Circo, Dança e Teatro, por meio da destinação de recursos que viabilizem atividades das três áreas citadas, em âmbito nacional. O prêmio contemplará três categorias, a

1.1.1Categoria A - Produção Artística - Estímulo a iniciativas de produção artística nas áreas de circo, dança e teatro, que venham promovendo a diversidade temática e estética, bem como ações de formação de platéia.

1.1.2Categoria B - Programação de Espaços Cênicos - Estimular instituições que administram espaços cênicos, em atividade ou que necessitem de revitalização, ou de espaço públicos abertos que se caracterizam como sedes públicas, no intuito de estimular e reconhecer atividades focadas na programação artística. O prêmio será destinado a projetos com duração de 8 (oito) a 12 (doze) meses, focados na programação de apresentações artísticas, que podem incluir o desenvolvimento de outras ações como: cursos e oficinas, palestras, seminários, conferências, debates, intercâmbio e residências artísticas, entre outras.

1.1.3Categoria C - Substituição de Lona Circense e/ou Acessórios - Estímulo a ações culturais circenses que, embora sem condições estruturais ideais, estejam mantendo suas atividades. O prêmio é destinado a circos de lona, itinerantes ou fixos, escolas de circo ou projetos que utilizem linguagem circense como instrumento peda-

gógico para transformação social e construção da cidadania.

PARÁGRAFO ÚNICO: entende-se por acessórios aqueles usados para a montagem e uso da lona, assim como para o aprimoramento dos espetáculos, como estruturas e ferragens, arquibancadas, equipamento de segurança, equipamento de iluminação, equi-

pamento de som, aparelhos para números, entre outros.

1.2 O resultado esperado com esta seleção pública é aprimorar, desenvolver e consolidar as linguagens de Circo, Dança e Teatro, a partir da ampliação de sua capacidade de produção, difusão, circulação e estruturação.
2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 2.1 Os recursos necessários para o desenvolvimento desta ação serão oriundos do Fundo Nacional da Cultura - FNC, Unidade Orçamentária 42902, Programa de Trabalho 13.392.1142.4796.0001, na ação denominada Fomento a Projetos em Arte e Cultura, Programa de Trabalho Resumido 006248, Grupo da Natureza da Despesa Custeio, com aporte de R\$ 22.200.000,00 (vinte e dois milhões e duzentos mil reais), e estará condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira do Ministério da Cultura.
- 2.2 Do aporte financeiro deste certame, serão destinados R\$ 21.900.000,00 (vinte e um milhões e novecentos mil reais) para as premiações, e R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) serão utilizados para custos administrativos
 - 3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA
- 3.1Esta seleção pública entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da homologação do resultado final, prorrogável por uma única vez, por igual período, em ato devidamente motivado.
 - 4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO
- 4.1 Os proponentes aptos a participar do Prêmio Procultura de Estímulo ao Circo, Dança e Teatro 2010 são: 4.1.1Categoria A - Produção Artística - Pessoa jurídica com
- ou sem fins lucrativos, de natureza cultural; configurando-se como produtoras artísticas, com pelo menos 2 (dois) anos de atividades

comprovadas, com pelo menos 2 (dois) projetos realizados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: produtoras artísticas poderão também ser representados por cooperativas ou associações de produtores. Neste caso, o representado deverá ter pelo menos 2 (dois) anos de atividades comprovadas, com pelo menos 2 (dois) projetos realizados

PARÁGRAFO SEGUNDO: nesta categoria as produtoras artísticas poderão concorrer com até 2 (dois) projetos diferentes, desde que um seja de montagem e o outro seja de circulação de espetáculos.

4.1.2Categoria B - Programação de Espaços Cênicos - Pessoa jurídica com ou sem fins lucrativos, de natureza privada e cultural; configurando-se como proprietário ou administrador de um espaço privado, seja ele teatro, arena, galpão, sala de espetáculos, lona, dentre outros aparelhos culturais, com pelo menos 2 (dois) anos de atividades comprovadas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: poderão concorrer também núcleos artísticos de rua, constituídos como pessoa jurídica com ou sem fins lucrativos, de natureza privada e cultural, que façam uso continuado de um espaço público aberto (sedes públicas), com comprovação da realização de atividades continuadas neste espaço du-

rante pelo menos 2 (dois) anos.
PARÁGRAFO SEGUNDO: os proponentes poderão também ser representados por cooperativas de produtores ou de artistas, bem como associações que abriguem profissionais das áreas de Circo, Dança ou Teatro. Neste caso, o representado deverá comprovar a propriedade, administração, locação ou utilização do espaço durante pelo menos 2 (dois) anos.

4.1.3 Categoria C - Substituição de Lona Circense e/ou Acessórios - Pessoa física ou pessoa jurídica com ou sem fins lucrativos, de natureza cultural; com atividades comprovadas por um período de pelo menos 4 (quatro) anos.

PARÁGRAFO ÚNICO: os circos, escolas e projetos sociais poderão ser representados por cooperativas ou associações que abriguem profissionais da área de Circo.

4.20s recursos da premiação deverão ser integralmente utilizados para a execução do projeto proposto.

4.30 projeto proposto deverá ser realizado integralmente em até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a data de depósito dos recursos na conta do contemplado.

4.4Este edital não inviabiliza que o proponente de cada projeto obtenha outros recursos junto à iniciativa pública ou privada, utilizando ou não as leis de incentivo à cultura vigentes no país.

4.5 Não poderão se inscrever na seleção pública as entidades privadas ou proponentes que possuam dentre os seus dirigentes:

I - membro do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público ou do Tribunal de Contas da União, ou respectivo cônjuge ou companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 2° grau;

II - servidor público vinculado ao órgão ou entidade concedente, ou respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: para a efetividade desta vedação legal, o proponente deverá apresentar declaração negando a ocorrência destas hipóteses, como parte da documentação, conforme estabelecido no item 6.5.